



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

PROCESSO: TC-005198.989.16-2  
INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS  
GOVERNADOR: Dr. GERALDO ALCKMIN  
EXERCÍCIO: 2016  
RELATOR: CONSELHEIRO DR. ANTONIO ROQUE CITADINI

**Senhora Assessora Procuradora Chefe:**

Cuidam os autos das contas do Governador do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2016, enviadas a esta e. Corte pelo Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. Geraldo Alckmin, em cumprimento ao disposto no inciso IX do artigo 47 da Constituição do Estado e aqui apresentadas por via do Ofício nº 138/2017, sendo recebidas nos termos do artigo 178 c.c. alínea "a", inciso I, artigo 183, ambos do Regimento Interno.

As contas em exame abrangem a totalidade do exercício financeiro do Estado, contemplando as atividades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público Estadual e do próprio Tribunal de Contas, elaborados de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que se fazem acompanhar do relatório do Senhor Secretário de Estado da Fazenda, abordando os aspectos relevantes da gestão orçamentária e financeira do Estado e do Relatório de Acompanhamento dos Programas Aprovados no Plano Plurianual 2016/2019.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

A prestação de contas do exercício de 2016 é composta pelo Balanço Geral do Estado e seus Anexos – Demonstrações Consolidadas, bem como as Demonstrações da Administração Direta e Indireta, que compreendem também as Empresas Dependentes como: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT; Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB; Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. – EMPLASA; Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP e Companhia Docas de São Sebastião – DOCAS, contemplando os recursos próprios e os alocados pelo Tesouro do Estado.

Com base nos demonstrativos e peças contábeis apresentados e nos elementos constantes dos Acessórios 2 – Aplicação no Ensino e 3 - Lei de Responsabilidade Fiscal, foi elaborado o relatório juntado no evento 22, pela Diretoria de Contas do Governador.

Em face do disposto na letra “c”, do inciso I, do artigo 183 do Regimento Interno vieram os autos a esta Assessoria.

### **PLANEJAMENTO**

O Plano Plurianual 2016/2019 foi aprovado pela Lei nº 16.082 de 28 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 29/12/2015, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme estabelecido no § 1º, artigo 174, da Constituição do Estado de São Paulo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

A Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 15.870 de 27 de julho de 2015, publicada no DOE de 28/07/2015, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Estadual.

A proposta orçamentária para 2016 foi convertida em Lei Orçamentária nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015, estimando a receita e fixando a despesa em valores iguais de R\$ 207.169.365.868 (duzentos e sete bilhões, cento e sessenta e nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), nestes incluídos os recursos próprios da Administração Indireta, no montante de R\$ 37.721.377.980 (trinta e sete bilhões, setecentos e vinte e um milhões, trezentos e setenta e sete mil e novecentos e oitenta reais). Foram deduzidas as receitas intraorçamentárias de R\$ 25.296.876.853 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e três reais), uma vez que causariam duplicidade em duas entidades integrantes do orçamento.

<b>I - Receita do Tesouro do Estado</b>		<b>194.744.864.741</b>
Receitas Correntes	182.541.981.130	
Receitas de Capital	12.202.883.611	
<b>II - Receita dos Órgãos da Adm. Indireta</b>		<b>37.721.377.980</b>
Receitas Correntes	36.958.183.201	
Receitas de Capital	763.194.779	
<b>III - Receitas Intra-orçamentárias</b>		<b>-25.296.876.853</b>
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	-25.083.434.895	
Receitas Intra-orçamentárias de Capital	-213.441.958	
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>207.169.365.868</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Consoante determinado pelo artigo 1º da referida Lei, o orçamento foi dividido em 03 (três) partes: Fiscal, Seguridade Social e Investimentos das Empresas.

O orçamento fiscal foi fixado em R\$ 178.434.590.556 (cento e setenta e oito bilhões, quatrocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), o equivalente a 86,13% do total e o da Seguridade Social em R\$ 28.734.775.312 (vinte e oito bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil e trezentos e doze reais), correspondente a 13,87%.

Despesa	R\$1,00	%
Orçamento Fiscal	178.434.590.556	86,13
Orçamento da Seguridade Social	28.734.775.312	13,87
<b>TOTAL</b>	<b>207.169.365.868</b>	<b>100,00</b>

Já o orçamento de Investimento das Empresas foi fixado em R\$ 8.854.849.100 (oito bilhões, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cem reais), tendo por fontes de financiamento recursos do Tesouro do Estado – 44,15%, recursos próprios – 26,33%, operações de crédito – 14,98% e outras fontes de recursos – 14,54%.

Fonte de Financiamento	R\$ 1,00	%
Tesouro do Estado	3.909.111.100	44,15%
Operações de Crédito	1.326.792.000	14,98%
Próprios	2.331.262.000	26,33%
Outras Fontes	1.287.684.000	14,54%
<b>TOTAL</b>	<b>8.854.849.100</b>	<b>100,00%</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

A Fiscalização detectou divergências na conta “Receitas Intraorçamentárias de Capital”, entre os lançamentos efetuados no sistema SIGEO e os quadros da LOA “Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Fonte” e “Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica”. A diferença refere-se à Integralização de Capital Social das empresas dependentes, no valor de R\$ 1.643.351.130. A Coordenadoria de Administração Financeira – CAF, da Secretaria da Fazenda, manifestou-se de acordo com o apontamento, e informou que os esclarecimentos constarão nas notas explicativas das próximas leis orçamentárias.

O artigo 6º da LOA dispõe que os recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde, alocados na unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, da Secretaria da Saúde, serão executados pelas unidades da administração direta e indireta da Secretaria da Saúde devendo a unidade orçamentária FUNDES providenciar as transferências das correspondentes dotações.

O artigo 9º, incisos I e II, da LOA autorizou o Poder Executivo abrir créditos suplementares, durante o exercício, até o limite de 17% (dezessete por cento) da despesa total fixada, desde que existentes recursos disponíveis para ocorrer à despesa e precedida de exposição justificativa, e, também a abrir créditos adicionais até o limite consignado como reserva de contingência.

O artigo 9º, inciso III autorizou a abertura de créditos suplementares mediante a utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados por lei até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º da Lei Orçamentária.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Nos termos do parágrafo único do artigo 9º da LOA, não onerariam o limite autorizado para suplementação (inciso I) os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% do total da despesa fixada no artigo 4º da LOA.

Por fim, o artigo 10º autorizou o Poder Executivo a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% da despesa fixada na LOA e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - CONSOLIDAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS DEPENDENTES**

Em meados de dezembro/2016, através das leis estaduais 16.334 de 09/12/2016 e 16.336 de 14/12/2016, o Estado de São Paulo realizou abertura de créditos especiais ao orçamento, com a finalidade de honrar compromissos de despesas com pessoal e outras despesas correntes, da Companhia Docas de São Sebastião – DOCAS (R\$8.500.000) e da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP (R\$23.500.000).

Após estes atos, as companhias foram então incluídas como dependentes do acionista controlador, Governo do Estado de São Paulo, que também garantiu recursos mensais no orçamento do Estado de 2017, para despesas de custeio.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário da Administração Direta e Indireta consolidado com as Empresas Dependentes, ao final do exercício apresentou-se da seguinte forma:

Valores em R\$ mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Administração Direta	Administração Indireta e Empresas Dependentes	Total Consolidado
Receita Arrecadada	178.151.904	13.460.637	191.612.541
Receita Prevista	194.744.865	12.424.501	207.169.366
<b>Excesso/Insuficiência de Arrecadação</b>	<b>(16.592.961)</b>	<b>1.036.136</b>	<b>(15.556.825)</b>
<b>% s/ Receita Prevista</b>	<b>-8,52%</b>	<b>8,34%</b>	<b>-7,51%</b>
Despesa Autorizada	148.207.150	64.102.695	212.309.845
Despesa Realizada	132.792.128	59.464.130	192.256.258
<b>Economia Orçamentária</b>	<b>15.415.022</b>	<b>4.638.565</b>	<b>20.053.587</b>
<b>% s/ Despesa Autorizada</b>	<b>10,40%</b>	<b>7,24%</b>	<b>9,45%</b>
Receita Arrecada	178.151.904	13.460.637	191.612.541
Despesa Realizada	132.792.128	59.464.130	192.256.258
<b>Superávit/ Déficit Orçamentário</b>	<b>45.359.776</b>	<b>(46.003.493)</b>	<b>(643.717)</b>
<b>% s/ Receita Arrecadada</b>	<b>25,46%</b>	<b>-341,76%</b>	<b>-0,34%</b>

Verificamos que houve um déficit orçamentário (consolidado) no montante de R\$ 643.717 mil, correspondente a 0,34% do valor da receita efetivamente arrecadada, a despeito da economia orçamentária de 9,45%, se comparada à despesa autorizada de R\$ 212.309.845 mil.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

### 1 - RECEITAS

A Emenda Constitucional nº 93 de 08/09/2016 estabeleceu a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios até 2023. Foi autorizada a utilização livre de 30% das receitas relativas a impostos, taxas e multas, excetuados os recursos destinados às aplicações em saúde e em educação, dentre outros. A emenda produz efeitos retroativos a 01/01/2016.

No Estado de São Paulo, o Decreto nº 62.274 de 24/11/2016 regulamentou a desvinculação de receitas correntes citadas no anexo, que detalha, por fonte de recurso, as subálneas de receita objeto da desvinculação:

Valores em R\$ mil

FONTE	VALOR DA DESVINCULAÇÃO
002 – Vinculada Estadual	241.779
003 – Fundo Especial de Despesa	81.937
004 – Receita Própria	23.086
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>346.803</b>

A seguir é demonstrada a evolução da receita arrecadada:

Valores em R\$ mil

CONSOLIDADO	2015	2016	AV%
RECEITAS CORRENTES	184.033.813	184.208.380	96,14%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.158.413	7.774.963	4,06%
RECEITA AGROPECUARIA	10.134	16.478	0,01%
RECEITA DE SERVICOS	3.948.920	2.970.059	1,55%
RECEITA INDUSTRIAL	223.833	366.589	0,19%
RECEITA PATRIMONIAL	6.478.621	6.150.241	3,21%
RECEITA TRIBUTARIA	142.158.013	143.082.542	74,67%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.764.835	5.748.751	3,00%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.291.043	18.098.755	9,45%





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

RECEITAS DE CAPITAL	8.842.462	7.404.161	3,86%
ALIENACAO DE BENS	1.074.749	184.312	0,10%
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.474	2.361	0,00%
OPERACOES DE CREDITO	6.098.405	4.955.228	2,59%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.420.237	1.841.417	0,96%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	247.597	420.843	0,22%
<b>TOTAL</b>	<b>192.876.275</b>	<b>191.612.541</b>	<b>100%</b>

A receita total arrecadada em 2016 foi de R\$ 191.612.541 mil, uma redução na ordem de R\$ 1.263.734 mil em relação à arrecadação do exercício de 2015, correspondente a 0,66%, e inferior em 7,51% à receita prevista (R\$ 207.169.366 mil).

A receita arrecadada da Administração Direta foi de R\$ 178.151.904 mil, demonstrando uma redução nominal em torno de 1,18%, enquanto a da Indireta foi de R\$ 13.460.637 mil, apresentando uma elevação de 6,81%.

### **1.1. Receitas Correntes**

As receitas correntes atingiram o montante de R\$ 184.208.380 mil, equivalente a 96,14% da arrecadação total do Estado, crescendo 0,09% a valores nominais em relação ao exercício anterior.

Todavia, em termos reais, as receitas correntes de 2016 sofreram efetiva retração na ordem de 6,59% se confrontada à arrecadação do exercício anterior, de R\$ 197.198.304, acrescida da inflação IGP-DI de 2016 de 7,1533%. Ressalte-se que esta queda encontra-se influenciada pela retração do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro de 3,6% segundo IBGE.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

### 1.1.1. Receitas Tributárias

Na composição das receitas correntes, as mais significativas são as receitas tributárias, posto que foram arrecadados R\$ 143.082.542 mil, correspondentes a 77,67%, englobando a arrecadação do ICMS, IPVA, ITCMD e outras (Emolumentos e Custas, Taxas e Contribuições de Melhoria).

Valores em R\$ mil

CONSOLIDADO	2015	AV%	2016	AV%
<b>SOMA</b>	142.158.013	100%	143.082.542	100%
<b>IPVA</b>	13.632.136	9,59%	14.023.190	9,80%
<b>ICMS</b>	121.002.868	85,12%	121.118.850	1,62%
<b>ITCMD</b>	2.372.735	1,67%	2.317.488	84,65%
<b>OUTRAS</b>	5.150.274	3,62%	5.623.014	3,93%

A despeito do acréscimo nominal de 0,65% na arrecadação tributária, houve, em termos reais, a retração de 6,07% em relação ao ano de 2015, considerado o IGP-DI de 7,1533%.

Importa destacar que, nos termos dos incisos I e II do artigo 167 da Constituição Estadual, foram repassados aos Municípios 50% da arrecadação do IPVA e 25% do ICMS, importando em R\$ 7.011.595 mil e R\$ 30.174.018 mil, respectivamente.

### 1.1.2. Transferências Correntes

No ano de 2016 as transferências correntes atingiram a soma de R\$ 18.098.755 mil compostas, basicamente, pelas transferências



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

intergovernamentais, em especial aquelas advindas da União (R\$ 17.738.950 mil), que representaram 98,01%.

Comparativamente ao ano de 2015, cujas transferências atingiram a cifra de R\$ 18.291.043, observa-se uma queda nominal de 1,05% e uma queda real de 7,66%, considerado o IGP-DI de 7,1533%.

### 1.1.3. Royalties do Petróleo

Destacamos que as receitas da Cota-Parte dos Royalties com a compensação financeira pela produção de petróleo no exercício de 2016 foram de R\$ 710.384 mil, correspondendo a 0,39% da receita total do Estado. Em relação a 2015, a redução foi de 20,86%.

#### 1.1.3.1. Mudança na contabilização - Fonte 001 para Fonte 005

Com a edição da Lei Estadual nº 16.004 de 23 de novembro de 2015 e da Portaria CAF-G 033, as receitas oriundas da participação ou compensação aos Estados, Distrito Federal e Municípios no resultado da exploração de petróleo, xisto betuminoso e gás natural de Royalties destinados exclusivamente ao Estado, ou seja, não repartidos com os municípios, que anteriormente eram contabilizadas como fonte **001** – Recursos Tesouro, passaram a ser contabilizadas como fonte **005** – Recursos Vinculados Federais, sendo destinado ao Fundo com Finalidade Previdenciária da São Paulo Previdência – SPPREV, excluídas as parcelas destinadas aos municípios, às áreas da saúde e da educação, e deduzida a parcela destinada ao FEAP.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Entende a Fiscalização que deve o Governo do Estado de São Paulo contabilizar tais receitas em fonte detalhada que permita a identificação das despesas realizadas, deixando de utilizar a fonte 005-Recursos Vinculados Federais, já que este código vem sendo utilizado especificamente para os repasses efetuados pelo Governo Federal para execução de programas e ações específicos, o que não se aplicaria no caso dos recursos em questão.

De nossa parte, concordamos com o apontado pela Fiscalização.

### 1.1.4. Outras Receitas Correntes

Valores em R\$ mil

CONSOLIDADO	2015	2016	AV%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.158.413	7.774.963	100%
INDENIZACOES E RESTITUICOES	745.239	1.141.514	14,68%
MULTAS E JUROS DE MORA	2.809.185	2.647.161	34,05%
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.537.075	1.539.313	19,80%
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.066.914	2.446.975	31,47%

Com relação a este item verificamos que houve um aumento nominal, em comparação com o exercício anterior, na ordem de R\$ 616.550 mil, correspondendo a 8,61%, isso sem considerar o impacto inflacionário.

Neste tópico, merecem destaque as receitas com multa de trânsito uma vez que, conforme disposto no artigo 320 da Lei Federal nº 9.503/97, os recursos dessa natureza devem ser vinculados e aplicados, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento e fiscalização e educação de trânsito, ainda que



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso (Parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal).

A partir de 2016 a contabilidade estadual passou a registrar de forma segregada, em fonte detalhada específica, as receitas provenientes de multas de trânsito de competência do DETRAN/SP e respectiva identificação na despesa:

		2016 – em R\$		
	RECEITA	Receita Arrecadada	Receita Diferida	Receita Desvinculada (DREM)
A	Receita de Multas (19195002 - MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO DE TRANSITO)	103.809.584	93.693.940	65.089.379
	UO 21002- Encargos Gerais do Estado	31.820.174	2.316.903	
	UO 29057- Departamento Estadual de Transito - DETRAN/SP	71.989.410	91.377.037	65.089.379
B	Receita de Multas (19195014 - MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO DE TRANSITO-RENAINF)	968.755	0	0
	UO 29057- Departamento Estadual de Transito - DETRAN/SP	968.755	0	0
C	<b>Total de Receita de Multas (A+B)</b>	<b>104.778.339</b>	<b>93.693.940</b>	<b>65.089.379</b>
		<b>263.561.658</b>		
	<b>DESPESA</b>	<b>Valor Liquidado</b>		
	Despesa com educação e segurança no trânsito (Artigo 320 da Resolução CONTRAN 191/06)	104.796.981	0	0
D	( - ) SUBFUNÇÃO 125 - Ação 49910000 - EDUCACAO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRANSITO	72.976.807	-	
E	( - ) SUBFUNÇÃO 181-Ação 49930000 - PROTECAO E DEFESA DO CIDADAO	31.820.174	-	
F	<b>Total da Despesa com Recursos de Multas (D+E)</b>	<b>104.796.981</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
G	<b>(G=C-F)</b>	<b>-18.642</b>	<b>93.693.940</b>	<b>65.089.379</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Verifica-se que, do total das receitas provenientes de multas, no valor de R\$ 263.561.658, houve o diferimento no montante de R\$ 93.693.940 e a desvinculação no importe de R\$ 65.089.379, assunto já tratado no item 1 – RECEITAS. Deste total, foi aplicado no exercício de 2012 o montante de R\$ 104.796.981.

### 1.1.5. Receitas de Origens Diversas

Valores em R\$ mil

<b>CONSOLIDADO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>AV%</b>
RECEITA AGROPECUARIA	10.134	16.478	0,11%
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1.188	1.014	0,01%
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	1.424	3.806	0,02%
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	7.522	11.658	0,08%
RECEITA DE SERVICOS	3.948.920	2.970.059	19,47%
RECEITA DE SERVICOS	3.948.920	2.970.059	19,47%
RECEITA INDUSTRIAL	223.833	366.589	2,40%
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	223.833	366.589	2,40%
RECEITA PATRIMONIAL	6.478.621	6.150.241	40,32%
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.841.888	2.001.587	13,12%
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	453.773	531.903	3,49%
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.070.755	3.487.532	22,87%
RECEITAS IMOBILIARIAS	112.205	129.219	0,85%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.764.835	5.748.751	37,69%
CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.764.835	5.748.751	37,69%
<b>TOTAL</b>	<b>16.426.345</b>	<b>15.252.119</b>	<b>100%</b>

Neste item observamos que a receita arrecadada de R\$ 15.252.119 mil foi inferior ao ano de 2015 em R\$ 1.174.226 mil, o equivalente à diminuição de -7,15%.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

### 1.1.5.1. Receitas Patrimoniais

Neste item, observamos que o maior valor refere-se às receitas de valores mobiliários (R\$ 3.487.532 mil), que englobam as receitas com dividendos de ações, que totalizaram R\$ 87.750 mil em 2016.

### 1.2. Receitas de Capital

Valores em R\$ mil

CONSOLIDADO	2015	2016	AV%
RECEITAS DE CAPITAL	8.842.462	7.404.161	100%
ALIENACAO DE BENS	1.074.749	184.312	2,49%
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.474	2.361	0,03%
OPERACOES DE CREDITO	6.098.405	4.955.228	66,92%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.420.237	1.841.417	24,87%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	247.597	420.843	5,68%

O total das receitas de capital representa apenas 3,86% do total das receitas.

#### 1.2.1. Operações de Crédito

Valores em R\$ mil

CONSOLIDADO	2015	2016
OPERACOES DE CREDITO	6.098.405	4.955.228
EXTERNAS	3.146.293	2.867.088
INTERNAS	2.952.111	2.088.140

As receitas com operação de crédito representam 66,92% das receitas de capital e tiveram um decréscimo de 2015 para 2016 no importe de R\$ 1.143.177 mil, equivalente a -18,75%.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

### 1.2.2. Alienação de Bens

Conforme se verifica no Balanço Geral do Estado, esta receita foi de R\$ 184.312 mil, proveniente basicamente da alienação de valores mobiliários, no importe de R\$ 89.590 mil. A receita, em 2016, sofreu uma redução de 82,85% em relação ao ano de 2015 (R\$ 1.074.749 mil).

### 1.3. Fiscalização das Receitas Estaduais

Consoante o inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93 é de competência deste E. Tribunal acompanhar a arrecadação da receita dos Poderes Públicos sobre as quais tenha jurisdição.

A Fiscalização em sua análise constatou a compatibilidade de valores entre o Boletim Diário de Arrecadação, o relatório de bancos e o registro das receitas nas contas – Controle da Arrecadação do ICMS e Controle da Arrecadação do IPVA.

As antigas diferenças do ICMS vêm sendo zeradas e, no tocante ao IPVA, as discrepâncias foram substancialmente reduzidas, restando, ainda, pendências de exercícios anteriores.

## 2. DESPESAS

O valor total das despesas realizadas foi de R\$ 192.256.258 mil, sendo 91,30% com despesas correntes e 8,70% com despesas de capital, apresentando uma redução nominal na ordem de 1,11% em relação ao exercício anterior.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Entrementes, fazendo incidir os efeitos inflacionários sobre as despesas de 2015, verifica-se que as despesas correntes sofreram um decréscimo real de -6,17%, acompanhando a tendência de redução da arrecadação.

Valores em R\$ mil

CONSOLIDADO	2015	AV%	2016	AV%
DESPESAS CORRENTES	174.581.556	89,80%	175.528.948	91,30%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	9.683.230	4,98%	6.377.894	3,32%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.082.732	43,25%	86.489.170	44,99%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.815.594	41,57%	82.661.884	43,00%
DESPESAS DE CAPITAL	19.834.602	10,20%	16.727.310	8,70%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	7.179.204	3,69%	4.124.463	2,15%
INVERSOES FINANCEIRAS	3.865.179	1,99%	4.351.590	2,26%
INVESTIMENTOS	8.790.220	4,52%	8.251.257	4,29%
<b>TOTAL</b>	<b>194.416.158</b>	<b>100%</b>	<b>192.256.258</b>	<b>100%</b>

Registre-se que desse valor, 69,07% foram dispendidos pela Administração Direta e 30,93% pela Administração Indireta e Empresas Dependentes.

### DESPESAS 2016 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Valores em R\$ mil

DESPESAS CORRENTES	Adm. Direta	AV%	Adm. Indireta	AV%	Total	AV%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.357.530	4,79%	20.363	0,03%	6.377.894	3,32%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75445.803	56,81%	11.043.367	18,57%	86.489.170	44,99%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.583.091	29,81%	43.078.793	72,45%	82.661.884	43,00%
<i>sub-total</i>	<i>121.386.424</i>	<i>91,41%</i>	<i>54.142.524</i>	<i>91,05</i>	<i>175.528.948</i>	<i>91,30%</i>
DESPESAS DE CAPITAL	Adm. Direta	AV%	Adm. Indireta	AV%	Total	AV%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	4.034.457	3,04%	90.006	0,15%	4.124.463	2,15%
INVERSOES FINANCEIRAS	4.221.631	3,18%	129.959	0,22%	4.351.590	2,26%
INVESTIMENTOS	3.149.617	2,37%	5.101.641	8,58%	8.251.257	4,29%
<i>sub-total</i>	<i>11.405.704</i>	<i>8,59%</i>	<i>5.321.606</i>	<i>8,95%</i>	<i>16.727.310</i>	<i>8,70%</i>
<b>Total</b>	<b>132.792.128</b>	<b>100%</b>	<b>59.464.130</b>	<b>100%</b>	<b>192.256.258</b>	<b>100%</b>
<b>% Direta / Indireta</b>	<b>Adm. Direta</b>	<b>69,07%</b>	<b>Adm. Indireta</b>	<b>30,93%</b>		



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

### 2.A. - CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO/EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

A seguir destacamos algumas das alterações institucionais no Estado ocorridas no exercício:

ÓRGÃO	VINCULAÇÃO	SITUAÇÃO
Companhia Paulista de Eventos e Turismo – CPETUR	Secretaria de Turismo	Dissolvida
Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	Extinta
Fundação “Prefeito Faria Lima” – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – CEPAM	Secretaria de Planejamento e Gestão	Extinta
Fundo Especial - Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – FUNPROGESP	Procuradoria Geral do Estado de São Paulo	Criado
Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP	Secretaria de Planejamento e Gestão	Exinta

#### 2.1. Despesas Correntes

As despesas correntes foram de R\$ 175.528.948 mil, sendo que 69,15% correspondem a Administração Direta e 30,85% a Administração Indireta.

##### 2.1.1. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Neste item os dispêndios foram de R\$ 82.661.884 mil, representando 43,00% do total das despesas do Estado, destacando-se entre os de maior relevância as Secretarias da Fazenda (37,78%), da Educação (13,46%), da Segurança Pública (10,99%), de Desenvolvimento



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Econômico, Ciência e Tecnologia (10,15%), o Tribunal de Justiça (7,93%) e a Secretaria da Saúde (5,17%).

Valores em R\$ mil

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDADO	2015	2015	AV%
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	595.864	671.586	0,81%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	470.313	533.483	0,65%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6.297.652	6.559.034	7,93%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	39.419	42.758	0,05%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	11.847.959	11.128.353	13,46%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	4.493.529	4.271.642	5,17%
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	7.953.983	8.389.462	10,15%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	119.544	107.755	0,13%
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	384.092	381.794	0,46%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	287.018	265.588	0,32%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1.115.479	1.125.685	1,36%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	9.089.064	9.085.665	10,99%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	29.590.606	31.231.698	37,78%
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	1.390.187	1.623.997	1,96%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	16.685	16.559	0,02%
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	7.236	7.519	0,01%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	500.503	533.596	0,65%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	1.545.664	1.629.832	1,97%
28000 - CASA CIVIL	14.453	40.926	0,05%
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	782.534	728.268	0,88%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28.564	30.358	0,04%
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	835.215	797.598	0,96%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	2.092.723	2.145.699	2,60%
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	364.737	388.863	0,47%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	404.996	400.345	0,48%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	24.282	24.963	0,03%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	320.920	323.939	0,39%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	0		0,00%
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	3.845	4.370	0,01%
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO			0,00%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERACAO	2.741	3.025	0,00%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	12.712	5.411	0,01%
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO	183.076	162.114	0,20%
<b>TOTAL</b>	<b>80.815.594</b>	<b>82.661.884</b>	<b>100%</b>

Obs.: excluídas as despesas Intra-Orçamentárias



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

### 2.1.2. Juros e Encargos da Dívida

Os dispêndios desta natureza corresponderam a R\$ 6.377.894 mil, participação correspondente a 3,32% do total das despesas e redução nominal de 34,13% em relação ao exercício de 2015. Em termos reais, as despesas com juros e encargos da dívida apresentaram um decréscimo de 38,53%.

Valores em R\$ mil

CONSOLIDADO	2015	2016
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	8.670.023	5.912.531
JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	223.049	323.165
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	8.446.974	5.589.366
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.013.207	465.363
ENCARGOS COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	27	2.576
ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	54.444	72.184
OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	958.736	390.603
<b>TOTAL</b>	<b>9.683.230</b>	<b>6.377.894</b>

### 2.1.3. Outras Despesas Correntes

Valores em R\$ mil

CONSOLIDADO	2015	2016
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.082.732	86.489.170
APLICACOES DIRETAS	37.968.996	40.071.344
TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	155.228	37.637
TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	2.308	11.025
TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.792.553	5.832.119
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	39.754.027	164.848
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	385.738	39.764.161
TRANSFERENCIAS A UNIAO	23.883	578.050
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	-x-	29.985



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Nesta rubrica, os gastos representaram R\$ 86.489.170 mil, o equivalente a 44,99% das despesas totais realizadas, sendo os itens mais representativos: “Aplicações Diretas” com dispêndios na ordem de R\$ 40.071.344 mil; Transferências a Municípios no valor de R\$ 39.764.161 mil; Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos no montante de R\$ 5.832.119 mil.

Os gastos mais relevantes na rubrica Aplicações Diretas foram: “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, no valor de R\$ 10.186.397 mil (34,75%); “Contribuições”, na quantia de R\$ 5.651.384 mil (19,28%) e “Material de Consumo”, no importe de R\$ 2.811.288 mil (9,59%).

Relativamente aos gastos com “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, as Secretarias que mais aplicaram nesta categoria de despesa foram: a Secretaria da Saúde com 33,00%; a Secretaria da Educação com 9,29%; a Secretaria de Planejamento e Gestão com 7,58%; a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação 7,46%.

No que tange às Aplicações Indiretas, destaca-se a rubrica “Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos”, a qual, do montante de R\$ 5.832.119 mil lançado nesta classificação de despesa, a quantia de R\$ 5.298.984 mil foi repassada pela Secretaria da Saúde, representando 90,86% do total.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

### 2.2. Despesas de Capital

O montante apurado foi da ordem de R\$ 16.727.310 mil, correspondendo a 8,70% da despesa total. Comparativamente ao ano de 2015, verifica-se a retração nominal de 15,67%, cuja causa preponderante foi a redução no montante referente à amortização da dívida, na ordem de 42,55%.

Os valores mais representativos são referentes a Obras e Instalações (R\$ 5.751.130 mil); Principal da Dívida Contratual Resgatada (R\$ 4.124.463 mil); Constituição ou Aumento de Capital de Empresas (R\$ 4.050.749 mil); Equipamentos e Material Permanente – Aplicação Direta (R\$ 1.009.835 mil).

### 2.3. Despesas por Órgão/Função

Observa-se que a Administração Geral do Estado aplicou R\$ 54.414.652 mil, equivalente a 28,30% do total das despesas correntes e de capital, por estar incumbida de realizar as transferências aos municípios e o controle das amortizações, juros e encargos da dívida.

Nota-se, também, que a São Paulo Previdência - SPPREV participou com gastos de R\$ 29.884.481 mil (15,54%), a Secretaria da Educação com R\$ 20.681.936 mil (10,76%), a Secretaria da Saúde com R\$ 16.528.508 (8,60%), a Secretaria da Segurança Pública com R\$ 10.908.610 (5,67%) e o Tribunal de Justiça com R\$ 8.692.484 (4,52%).

Agora, se distribuídas por funções, sem considerarmos os Encargos Especiais que se compõem basicamente de Transferências





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Financeiras a Municípios, ao Pagamento da Dívida Pública e Sentenças Judiciais, os maiores gastos se deram na função Educação, com 16,43%; na Previdência Social, com 16,42%; na Saúde, com 11,40%; no Transporte com 6,75% e na Segurança Pública, com 5,72%.

### 2.4. Propaganda e Publicidade

Os gastos com Publicidade Legal foram de R\$ 2.406 mil, representando um aumento da ordem de 7,29% em relação ao exercício anterior.

Já as despesas com Propaganda e Publicidade atingiram R\$ 185.896 mil, apresentando uma redução de 6,08% se comparadas ao ano de 2015.

Valores em R\$ mil

CONSOLIDADO	2014	2016	AV%
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	29.079	41.864	22,52%
SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	105.916	90.294	48,57%
SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	62.944	53.738	28,91%
<b>SOMA</b>	<b>197.940</b>	<b>185.896</b>	<b>100%</b>
VARIAÇÃO % SOBRE ANO ANTERIOR	-28,45%	-6,08	

A despesa da Casa Civil foi a de maior expressão, representando 48,57% dos gastos, acompanhada pela Secretaria da Saúde com 13,62%, Secretaria de Planejamento e Gestão com 11,61%, Secretaria da Educação com 9,82% e Assembleia Legislativa com 9,32%.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

Valores em R\$ mil

<b>PROPAGANDA/PUBLICIDADE - CONSOLIDADO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>AV%</b>
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	15.630	17.331	9,32%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			0,00%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR			0,00%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	20.286	18.259	9,82%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	24.990	25.319	13,62%
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA,TECN. INOVACA	10	56	0,03%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	533	1.029	0,55%
13000 - SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	15	9	0,01%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	227	308	0,17%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	38	6	0,00%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	231	40	0,02%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	29	42	0,02%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	8	73	0,04%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	70	70	0,04%
28000 - CASA CIVIL	46.614	90.294	48,57%
29000 - SECRETARIA DE PLANEJ E GESTÃO	12.051	21.589	11,61%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	1	0,00%
37000 - SEC. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	216	646	0,35%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	29	12	0,01%
39000 - SEC DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	31	11	0,01%
42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	6	3	0,00%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	0		0,00%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	0		0,00%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	0	8	0,00%
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO	76.924	10.789	5,80%
<b>TOTAL</b>	<b>197.940</b>	<b>185.896</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIGEO – Despesas Liquidadas

### 3. CRÉDITOS ADICIONAIS

O artigo 9º da Lei Orçamentária dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

Mediante Decreto o Poder Executivo suplementou o valor de R\$ 10.656.852 mil, correspondendo a 5,14% da dotação inicial.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

Por suplementação automática a importância foi de R\$ 5.955.162 mil, equivalente a 2,87% da dotação inicial.

O quadro abaixo demonstra os valores suplementados no exercício de 2016:

Valores em R\$ mil

ADMINISTRAÇÃO	Dotação Inicial	Suplementação por Decreto	Suplementação Automática	Redução por Decreto	Crédito Especial	Alterações Internas Supletivas	Alterações Internas Redutivas	Dotação Atualizada
DIRETA	147.213.880	7.775.607	1.217.425	7.914.935	1.675	4.169.547	4.256.050	148.207.150
INDIRETA	59.955.486	2.881.245	4.737.737	3.165.184	32.000	5.033.116	5.371.705	64.102.695
<b>SOMA (exceto intra)</b>	<b>207.169.366</b>	<b>10.656.852</b>	<b>5.955.162</b>	<b>11.080.119</b>	<b>33.675</b>	<b>9.202.663</b>	<b>9.627.755</b>	<b>212.309.845</b>
Intraorçamentária - Adm. Direta	24.453.273	1.121.871	107.065	424.277	0	699.349	630.180	25.327.101
Intraorçamentária - Adm. Indireta	2.486.955	37.591	0	79.299	0	735.086	376.619	2.803.715
<b>SOMA (intra)</b>	<b>26.940.228</b>	<b>1.159.463</b>	<b>107.065</b>	<b>503.576</b>	<b>0</b>	<b>1.434.435</b>	<b>1.006.799</b>	<b>28.130.816</b>
<b>SOMA COM INTRA</b>	<b>234.109.594</b>	<b>11.816.315</b>	<b>6.062.227</b>	<b>11.583.695</b>	<b>33.675</b>	<b>10.637.098</b>	<b>10.634.554</b>	<b>240.440.660</b>

No exercício de 2016 houve a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 33.675 mil, distribuídos da seguinte forma: Tribunal de Justiça Militar (R\$ 1.675 mil), Companhia de Desenvolvimento Agrícola – CODASP (R\$ 23.500 mil) e Companhia Docas de São Sebastião (R\$ 8.500 mil).

## II - BALANÇO PATRIMONIAL

### 1. Adoção das Normas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Quanto à adequação dos processos contábeis aos padrões estabelecidos pelo MCASP, durante o ano de 2016, a Contadoria Geral do Estado destaca procedimentos como o reconhecimento do ativo imobilizado (bens imóveis e de infraestrutura) e o passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, que provocaram impactos significativos nos grupos patrimoniais de ativos e passivos.

## 2. Análise Geral

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Poder Executivo, que, de forma resumida, encontra-se assim constituído:

R\$ milhares		R\$ milhares	
ATIVO	Exercício 2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício 2016
.Ativo Circulante	59.081.171	.Passivo Circulante	33.650.027
.Ativo Não Circulante	323.195.826	.Passivo Não Circulante	940.139.675
		<i>Soma do Passivo</i>	973.789.702
		.Patrimônio Líquido	-591.512.532
<b>Total</b>	<b>382.276.997</b>	<b>Total</b>	<b>382.276.997</b>

Ressalte-se que o Balanço Patrimonial relativo a 2015 foi rerepresentado, com os seguintes ajustes:

Balanço Patrimonial (reapresentação)	31/12/2015	31/12/2015	Ajustes	
	Original	Reapresentado		
<b>Ativo Circulante</b>				
Caixa e equiv de caixa	22.262.123.100	22.271.919.340	9.796.240	(a)
<b>Passivo Circulante</b>				
Fornecedores e Contas a Pagar	7.873.477.317	8.113.310.058	239.832.741	(a)+(b)
Demais Obrigações	7.552.693.516	7.322.657.015	-230.036.501	(b)
<b>Passivo Não Circulante</b>				
Fornecedores e Contas a Pagar	0	18.528.468.467	18.528.468.467	(c)
Demais Obrigações	23.173.217.539	4.644.749.072	-18.528.468.467	(c)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Consta que os saldos foram ajustados em função da alteração de status de não dependentes para dependentes das empresas CODASP e DOCAS, com reflexos nas contas 'Caixa e Equivalentes de Caixa' e 'Fornecedores e Contas a Pagar'.

Da análise do Balanço Patrimonial, destacam-se as seguintes contas:

### **a) Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Os saldos existentes nas contas caixa, bancos e aplicações financeiras em 31/12/16 somam o importe de R\$ 23.612.061.237 (vinte e três bilhões, seiscentos e doze milhões, sessenta e um mil e duzentos e trinta e sete reais). Deste total, R\$ 17.118.710.689 (72,50%) referem-se à Administração Direta e R\$ 6.493.350.548 (27,50%) referem-se à Administração Indireta, que inclui as Autarquias, Fundações, Empresas de Economia Mista Dependentes e Fundos Especiais.

Ressalte-se as inconsistências detectadas pela Fiscalização na consolidação das demonstrações contábeis referentes às empresas CODASP e DOCAS. O Balanço Geral do Estado traz informações de que os investimentos nas referidas empresas foram mantidos, no exercício de 2016, pelo método de equivalência patrimonial, não sendo objeto de consolidação, pela impossibilidade, tendo em vista que se tornaram empresas dependentes somente no mês de dezembro de 2016. Deste modo, estaria incoerente a incorporação dos saldos de caixa e equivalentes destas empresas no Balanço Consolidado.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

**b) Investimentos e Aplicações Temporárias:**

A conta de Investimentos e Aplicações Temporárias, no valor de R\$ 815.249.079 (R\$ 753.201.905 em 31 de dezembro de 2015), é composta principalmente por Debêntures Subordinadas recebidas na operação de securitização de dívida ativa realizada junto à Companhia Paulista de Securitização – CPSEC, nos anos de 2012 e 2014.

**c) Estoques**

Na conta de estoques, com saldo de R\$ 2.573.127 mil em 31/12/2016, o saldo de Almoxarifado (R\$ 2.364.601) representa 91,90% do total, sendo que as unidades orçamentárias que possuem os maiores volumes são:

	Em R\$ milhares
Unidades Orçamentárias	Saldo em 31/12/2016
09006 - COORD. DE SERVICOS DE SAUDE	364.488,25
09002 - COORD. DE REGIOES DE SAUDE	358.775,30
08008 - COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS	295.325,17
09007 - COORD. DE CONTROLE DE DOENCAS	223.631,31
08006 - COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE.SP.	153.337,21
08007 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR	123.597,02
37092 - CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	108.135,27
18004 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	105.540,84

Ressalte-se o ajuste feito pela CPTM em 2016, em conta redutora de ajuste de perdas de estoques, no valor de R\$ 802 mil.

**d) Investimentos – Ativo não Circulante**

Os investimentos permanentes do Estado de São Paulo são compostos principalmente por participações societárias em empresas estatais não dependentes.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

**e) Participações Societárias**

Dentre os Investimentos classificados como Permanentes, as participações societárias em que o Estado possui influência significativa são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial – MEP (METRÔ, SABESP, CDHU, CESP, entre outras). As demais participações onde o Estado não possui influência significativa são mensuradas pelo valor de custo histórico de aquisição e reduzidas ao seu valor recuperável, quando aplicável, conforme autorizado pelo item 4.3.4.2 do MCASP 6ª. Edição.

A Fiscalização detectou diferença relevante nos valores informados para cálculo do investimento de algumas empresas, ocasionando diferença líquida de R\$186 milhões, registrada a menor no saldo da conta de Investimentos – Participações Societárias – Método de Equivalência Patrimonial.

A Contadoria Geral do Estado esclareceu que os Patrimônios Líquidos considerados para apuração do Método de Equivalência Patrimonial foram retirados de Balanços Patrimoniais provisórios encaminhados pelas empresas, sendo recomendado pela Fiscalização que tal esclarecimento conste das Notas Explicativas, inclusive informando a data de referência do Balanço considerado e se houve eventos subsequentes relevantes que possam impactar o cálculo realizado.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

**f) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

Os adiantamentos para futuro aumento de capital totalizam R\$ 3.259.642 mil ao final de 2016. O valor é resultante de valores transferidos para as empresas não dependentes (R\$479.843 mil) e para as empresas estatais dependentes (R\$2.779.799 mil).

Em 2016 houve integralização de capital na CDHU, CETESB e IPT, e novos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital na CODASP, DOCAS, EMTU, CPTM e EMPLASA.

**g) Propriedades para investimento**

As Notas do Balanço Geral do Estado de São Paulo apontam a existência de Propriedades para Investimento, que se tratam de "imóveis da São Paulo Previdência, mantidas pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para gerar receita de aluguel, valorização de capital ou ambos, e não para uso em suas atividades operacionais e/ou administrativas do Estado".

Esses imóveis representam, no balanço de 2016 o montante de R\$657.425 mil e, em 2015, o montante de R\$ 626.568 mil, avaliadas a valor de mercado.

**h) Imobilizado**

O grupo do Imobilizado em 2016 é representado por bens móveis (20,26%) e por bens imóveis (79,74%), em valores já líquidos da depreciação acumulada:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

123 - IMOBILIZADO	Saldo Atual		AV %	Variação Líquida (*1)
	2015	2016		
<b>1231 - BENS MOVEIS</b>	<b>19.754.354.586</b>	<b>21.682.850.055</b>	<b>20,26%</b>	<b>1.928.495.470</b>
1231101 - MAQUINAS, APA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.542.820.822	6.197.056.776	5,79%	654.235.954
1231102 - BENS DE INFORMATICA	2.361.522.881	2.437.791.882	2,28%	76.269.001
1231103 - MOVEIS E UTENSILIOS	1.819.817.284	2.107.004.930	1,97%	287.187.647
1231104 - MAT CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	272.448.581	274.178.004	0,26%	1.729.423
1231105 - VEICULOS	4.396.645.376	5.921.411.675	5,53%	1.524.766.298
1231106 - PECAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO		4.472.532	0,00%	4.472.532
1231107 - BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	19.913.236	32.636.863	0,03%	12.723.627
1231108 - BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	5.488.458.639	5.611.741.476	5,24%	123.282.838
1231109 - ARMAMENTOS	362.979.932	367.266.586	0,34%	4.286.655
1231110 - SEMOVENTES	6.712.903	7.729.085	0,01%	1.016.182
1231111 - INSTRUMENTOS PARA DESENHO	1.551.824	1.534.390	0,00%	-17.434
1231199 - DEMAIS BENS MOVEIS	1.117.687.867	1.033.201.825	0,97%	-84.486.042
1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-1.636.204.759	-2.313.175.969	-2,16%	-676.971.211

<b>1232 - BENS IMOVEIS</b>	<b>30.034.552.760</b>	<b>85.322.894.042</b>	<b>79,74%</b>	<b>55.288.341.282</b>
1232101 - BENS DE USO ESPECIAL	6.901.180.942	18.973.221.811	17,73%	12.072.040.869
1232105 - BENS DE USO COMUM DO POVO		43.894.417.770	41,02%	43.894.417.770
1232106 - BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	887.540.742	2.514.683.582	2,35%	1.627.142.839
1232107 - INSTALACOES		2.034.539.073	1,90%	2.034.539.073
1232108 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	28.328.917	30.656.997	0,03%	2.328.079
1232180 - BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR - SIAPATRI	545.072.451	611.037.768	0,57%	65.965.317
1232182 - OBRAS EM ANDAMENTO - SAIOBRAS	17.878.052.859	13.019.608.794	12,17%	-4.858.444.064
1232188 - BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR	3.746.323.433	4.051.387.623	3,79%	305.064.190
1232199 - DEMAIS BENS IMOVEIS	48.053.416	2.262.062.577	2,11%	2.214.009.161
1238102 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS		-2.068.721.954	-1,93%	-2.068.721.954
<b>Total Geral</b>	<b>49.788.907.345</b>	<b>107.005.744.097</b>	<b>100,00%</b>	<b>57.216.836.752</b>

Fonte: SIGEO

Quanto aos bens móveis, ocorreram adições de R\$8.993.599.479 e baixas e transferências de R\$7.065.103.317.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Em relação aos bens imóveis, ocorreram adições de R\$66.366.040.780 e baixas e transferências de R\$11.077.699.498. O total de adições apontado inclui montante proveniente da adoção inicial do reconhecimento de ativos, bens imóveis, não reconhecidos anteriormente ou reconhecidos, porém, com valor irrisório.

O Estado desenvolveu, juntamente com consultoria externa contratada para este fim, metodologias de mensuração para esse reconhecimento inicial de imóveis, incluindo bens de infraestrutura.

### **i) Provisões**

As provisões compreendem obrigações de prazo ou de valores incertos, mas com probabilidade certa de exigibilidade, destinadas à cobertura dos seguintes passivos: "repartição de créditos" (R\$ 3.604.446 mil); "restituição de nota fiscal paulista" (R\$ 3.640.928 mil); "riscos cíveis" (R\$ 295.853 mil); "riscos trabalhistas" (R\$ 757.135 mil); "riscos fiscais" (R\$ 37.726 mil); e, outras (R\$ 1.392.387 mil).

No exercício de 2016, o Estado de São Paulo revisou o processo de registro de provisão relacionada às restituições de ICMS realizadas aos consumidores que solicitaram a Nota Fiscal Paulista, passando a segregar a referida provisão entre passivo circulante e não circulante, com base na expectativa de quando os consumidores realizarão os pedidos de restituições.

Nesta rubrica também se encontra a Provisão Matemática Previdenciária, da qual trataremos a seguir.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

### **i.1 - Provisão Matemática Previdenciária**

Foi efetuado ajuste no Balanço Patrimonial referente à Provisão Matemática Previdenciária, que provocou um efeito negativo no Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 658 bilhões. Esta evidenciação do Passivo Atuarial atende às determinações das normas contábeis, após convergência às normas internacionais.

Ressalva a Fiscalização que as notas do Balanço Geral do Estado de 2016 apontam que o valor registrado a este título, referem-se exclusivamente aos planos de benefício definido (servidores admitidos até a criação da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo –SPPREVCOM). No entanto, conceitualmente, entende-se que a Reserva Matemática deve ser composta pela Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos e pela Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder, opinião com a qual concordamos.

### **j) Demais obrigações**

Até 2015 as demais obrigações registradas no Passivo do Estado de São Paulo, segregadas em Circulante e Não Circulante eram compostas principalmente por obrigações com precatórios e sentenças judiciais. A partir de 2016 porém, a conta de Precatórios e Sentenças Judiciais, com saldo de R\$21.329.961 mil, foi transferida para o grupo de "Fornecedores e Contas a pagar", refletindo com melhor transparência o tipo de exigibilidade deste passivo patrimonial.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

## 2.1. Análise por Índices

A avaliação dos elementos do ativo e do passivo demonstrados no Balanço Patrimonial pode ser realizada por meio de índices financeiros, porém, devem ser analisados observando o seu conjunto, bem como o panorama econômico do país.

### 2.1.1. Liquidez Imediata = (disponibilidades / passivo circulante)

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

	2016	2015 Reapresentado	2015
<b>Liquidez Imediata (LI) - Disponibilidades/Passivo Circulante</b>	<b>R\$ milhares</b>	<b>R\$ milhares</b>	<b>R\$ milhares</b>
a) Caixa e Equivalentes de Caixa	23.612.061	22.271.919	22.262.123
b) Passivo Circulante	33.650.027	52.518.839	52.509.043
c) a / b	<b>0,70</b>	<b>0,42</b>	<b>0,42</b>

Indica que dispõe de R\$ 0,70 para pagar R\$ 1,00

### 2.1.2. Liquidez Corrente = Ativo Circulante/Passivo Circulante

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos a receber, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

	2016	2015 Reapresentado	2015
<b>Liquidez Corrente (LC) - Ativo Circulante/Passivo Circulante</b>	<b>R\$ milhares</b>	<b>R\$ milhares</b>	<b>R\$ milhares</b>
a) Ativo Circulante	59.081.171	73.858.786	73.848.989
b) Passivo Circulante	33.650.027	52.518.839	52.509.043
c) a / b	<b>1,75</b>	<b>1,40</b>	<b>1,40</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

Indica que há R\$1,75 em valores disponíveis e realizáveis a curto prazo para cada R\$1,00 de exigibilidade.

**2.1.3. Liquidez Seca = (Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo) / Passivo Circulante**

Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

	2016	2015 Reapresentado	2015
Liquidez Seca (LS) - (Disponibilidades + Créditos de Curto Prazo) / Passivo Circulante	R\$ milhares	R\$ milhares	R\$ milhares
a) Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	55.986.414	68.118.329	68.108.532
b) Passivo Circulante	33.650.027	52.518.839	52.509.043
c) a / b	1,66	1,30	1,30

Indica que conta com R\$1,66 para cada R\$1,00 de obrigação assumida.

**2.1.4. Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)**

A liquidez geral é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos.

	2016	2015 Reapresentado	2015
Liquidez Geral (LG) - (Ativo Circulante + Ativo Realizável a L. P.) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante).	R\$ milhares	R\$ milhares	R\$ milhares
a) Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	217.501.789	219.029.639	219.019.842
b) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	973.789.702	310.037.622	310.027.825
c) a / b	0,22	0,71	0,71



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

Indica que dispõe de R\$ 0,22 para cada R\$1,00 de valores exigíveis a curto e a longo prazos.

**2.1.5. Índice de Solvência = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)**

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

	2016	2015 Reapresentado	2015
Índice de Solvência (IS) – Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante).	R\$ milhares	R\$ milhares	R\$ milhares
a) Ativo Total	382.276.997	323.233.214	323.223.418
b) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	973.789.702	310.037.622	310.027.825
c) a / b	0,39	1,04	1,04

Indica que dispõe de apenas de R\$ 0,39 para cada R\$1,00 de dívida.

Observe-se que a acentuada elevação do passivo circulante e não circulante, que passou de R\$ 310.027.825 para R\$ 973.789.702, e que causou a inversão da situação de solvência do Estado de São Paulo, foi em decorrência do registro contábil das Provisões Matemáticas Previdenciárias da ordem de R\$ 658 bilhões, em atendimento às normas contábeis, após convergência às normas internacionais.

**2.1.6. Endividamento Geral = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

	2016	2015 Reapresentado	2015
Endividamento Geral (EG) – (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante) / Ativo Total	R\$ milhares	R\$ milhares	R\$ milhares
a) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	973.789.702	310.037.622	310.027.825
b) Ativo Total	382.276.997	323.233.214	323.223.418
c) a / b	2,54	0,96	0,96

Indica que para cada R\$ 1,00 aplicado com recursos próprios ou de terceiros os capitais alheios correspondem a R\$ 2,54.

**2.1.7. Composição do Endividamento (CE)=Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)**

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

	2016	2015 Reapresentado	2015
Composição do Endividamento (CE) – Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	R\$ milhares	R\$ milhares	R\$ milhares
a) Passivo Circulante	33.650.027	52.518.839	52.509.043
b) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	973.789.702	310.037.622	310.027.825
c) a / b	0,35	0,17	0,17

Indica que para cada R\$1,00 exigível, apenas R\$0,35 se refere à dívida de curto prazo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

## 2.2. ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa são valores devidos a tributos, multas e créditos da Fazenda Pública lançados, mas não recolhidos no ano a que se referiam. No exercício em análise, apresentou a seguinte situação:

Valores em R\$ mil

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$
<b>ESTOQUE EM 31/12/2015</b>	302.058.740
( + ) ENTRADAS NO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	25.100.704
( - ) SAÍDAS DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	-13.234.425
( + ) ATUALIZAÇÃO	21.150.102
<b>ESTOQUE EM 31/12/2016</b>	<b>335.075.121</b>

Verifica-se que a Dívida Ativa Tributária do Estado correspondeu a R\$ 335 bilhões, contra uma Receita Corrente Líquida de R\$ 140 bilhões.

O saldo da dívida ativa é composto basicamente por créditos oriundos do IPVA (R\$ 6.810.867 mil) e do ICMS (R\$ 320.950.281 mil), ou seja, 97,82% resultam destes dois tributos.

Em relação à segmentação e qualidade do estoque da dívida ativa, 2,71% decorrem de débitos de pessoas físicas; 34,96% de CNPJ ativos; 3,24% de CNPJ suspensos; 40,95% CNPJ inaptos; 15,09% CNPJ baixados; e, 3,03% CNPJ nulos.

Comparativamente ao saldo do ano anterior, houve o acréscimo do estoque na ordem de R\$ 33 bilhões, correspondente a



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

10,93%. O crescimento da Dívida Ativa se deve preponderantemente em razão do reconhecimento mensal dos juros, da variação monetária, das multas e de outros encargos incidentes sobre os créditos inscritos em Dívida Ativa e Programas de Parcelamento, previstos em contratos ou normativos legais.

Observe-se que em 2016 houve acentuada redução de 31,48% da quantidade de inscrições em dívida ativa.

**INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA - QUANTIDADE**

FAIXA DE VALOR	2015	2016
até 10.000,00	2.773.303	1.860.873
10.000,01 - 100.000,00	64.302	77.761
100.000,01 - 1.000.000,00	12.820	14.009
1.000.000,01 - 30.000.000,00	1.666	1.670
acima de 30.000.000,00	100	70
<b>TOTAIS</b>	<b>2.852.191</b>	<b>1.954.383</b>
EVOLUÇÃO %	-19,11%	-31,48%

Entretanto, no que tange à evolução dos valores inscritos em 2016, verifica-se a elevação no importe de R\$ 673.737 mil, acréscimo correspondente a 2,76% no valor das inscrições em Dívida Ativa em relação ao exercício anterior.

**INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**

Valores em R\$ mil

FAIXA DE VALOR	2015	2014
até 10.000,00	2.295.047	2.492.281
10.000,01 - 100.000,00	2.060.745	2.464.237
100.000,01 - 1.000.000,00	3.230.320	3.535.972
1.000.000,01 - 30.000.000,00	7.489.045	6.556.593
acima de 30.000.000,00	9.351.811	10.051.620
<b>TOTAIS</b>	<b>24.426.967</b>	<b>25.100.704</b>
EVOLUÇÃO %	-14,71%	2,76%

Com referência às baixas, os fatores preponderantes para a composição do valor de R\$ 13.234.425 mil foram os cancelamentos no montante de R\$ 7.833.673 mil; os recebimentos no valor de R\$ 3.009.747



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

mil, os benefícios decorrentes dos programas de parcelamento de R\$ 659.608 mil; e os débitos remetidos e prescritos de R\$ 1.731.397 mil.

Note-se que em 2016 houve a redução dos recebimentos em relação a 2015 de 6,39%, conforme abaixo demonstrado:

Recebimentos	Valores em R\$ mil	
	2015	2016
FAIXA DE VALOR		
até 1.000,00	685.134	533.519
de 1.000,01 a 10.000,01	1.401.161	1.293.871
de 10.000,01 a 100.000,00	603.085	644.755
acima de 100.000,01	525.677	537.601
<b>TOTAL</b>	<b>3.215.057</b>	<b>3.009.747</b>
Evolução %	0,47%	-6,39%

A Procuradoria Geral do Estado – PGE informa que do total de recebimentos de R\$ 3.009.747 mil, o percentual de 44,69% decorrem de débitos ajuizados e 55,31% de débitos não ajuizados.

Valores em R\$ milhões

TIPO	GARes NORMAIS	GARes PPI	GARes PEP	GARes PPD	TOTAL	%
-AJUIZADOS	376,41	194,92	680,71	93,11	1.345,15	44,69%
-NÃO AJUIZADOS	1.342,40	0,84	177,53	143,83	1.664,60	55,31%
<b>TOTAL</b>	<b>1.718,81</b>	<b>195,77</b>	<b>858,23</b>	<b>236,94</b>	<b>3.009,75</b>	

Em 2012, o Governo do Estado iniciou os procedimentos de Ajuste a Valor Recuperável dos débitos inscritos em Dívida Ativa, resultando na importância de R\$ 152.308.634 mil considerados como valor recuperável no encerramento do exercício de 2016.

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL ESTOQUE 31/12/2015	TOTAL ESTOQUE 31/12/2016	Varição
Dívida Ativa - CP	8.030.761	6.204.526	1.826.235
Dívida Ativa - LP	294.027.979	328.870.595	-34.842.617
<b>Subtotal</b>	<b>302.058.740</b>	<b>335.075.121</b>	<b>-33.016.381</b>
(-) Ajuste para perdas s/ Dívida Ativa	-161.376.880	-182.766.486	21.389.607
<b>TOTAL</b>	<b>140.681.860</b>	<b>152.308.634</b>	<b>-11.626.774</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

A tabela retro demonstra que o montante de R\$ 182.766.486 mil reconhecido como irrecuperável representa 55% do total do estoque registrado como Dívida Ativa, o que significa que o estoque líquido perfaz R\$ 152.308.635 mil. Disso resulta que a conta patrimonial de ajustes para perdas sobre a dívida ativa apresentou acréscimo de R\$ 21.389.607 mil em 2016, referente ao complemento do ajuste para perdas.

### 2.3. DÍVIDA FUNDADA

#### 2.3.1. Interna

A Dívida Fundada Interna (compromissos e obrigações assumidos pelo Poder Público com terceiros) apresentou um saldo de R\$ 239.174.373 mil, significando um acréscimo de 2,52% no exercício, enquanto a receita real sobre o ano anterior sofreu redução de 0,66%.

Cabe ressaltar que a dívida interna vem evoluindo ano a ano, conforme a seguir demonstrado:

Exercício	R\$ MILHARES	% s/ ano anterior	Evolução da Receita s/ ano anterior
2016	239.174.373	2,52%	-0,66%
2015 (Reapresentado)	233.298.840	2,52%	-0,66%
2015	233.293.909	11,42%	4,08%
2014	209.379.608	5,17%	5,42%
2013	199.091.469	7,18%	14,28%

(\*) Alteração do valor da dívida fundada de 2015, devido à inclusão de "Obrigações Trabalhistas – INSS – Débito parcelado – Lei 10.522/02", de R\$ 4.930 mil.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Deste montante, destaca-se a dívida do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados que importou em R\$ 223,5 bilhões, uma majoração da ordem de 2,75% em relação ao exercício anterior, após o acordo de refinanciamento da dívida havido em 2016.

### 2.3.2. Externa

Ainda neste tópico, temos que a Dívida Externa (empréstimos contraídos com instituições financeiras externas, para atender programas de meio ambiente, transportes e outros) reduziu em 6,63%, tendo seu saldo passado de R\$ 18.142.820 mil para R\$ 16.940.408 mil, já incluídas as dívidas das Empresas Dependentes.

Exercício	R\$ MILHARES	% s/ ano anterior	Evolução da Receita s/ ano anterior
2016	16.940.408	-6,63%	-0,66%
2015	18.142.820	70,54%	4,08%
2014	10.638.146	36,16%	5,42%
2013	7.813.160	23,66%	14,28%

Verifica-se que os contratos e financiamentos destinam-se principalmente a investimentos no Sistema de Transporte Coletivo e na Malha Rodoviária, concentrando as ações no Metrô/CPTM (R\$ 6.692.155 mil); DER (R\$ 4.930.153 mil); e, DERSA (R\$ 3.125.236 mil), respectivamente, correspondentes a 39,50%, 29,10% e 18,44% do saldo total da dívida fundada externa de R\$ 16.940.408 mil.

Quanto aos empréstimos, os recursos tomados atingiram a cifra de R\$ 5.115.673 mil e as despesas decorrentes resultaram em R\$ 5.371.976 mil.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

### 3. Demonstração das Variações Patrimoniais

Evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicam o resultado patrimonial do exercício, conforme dispõe o artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64.

A seguir demonstramos a evolução dos saldos:

Em R\$ milhares

	<b>2016</b>	<b>BGE 2015</b>	<b>A.H.</b>
<b><u>Variações Patrimoniais Aumentativas</u></b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.578.015	157.903.421	15,63%
Contribuições	5.749.571	5.727.374	0,01%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.006.373	9.729.753	0,18%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	34.961.789	30.724.368	2,68%
Transferências e Delegações Recebidas	45.124.342	44.133.011	0,63%
Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desincorp. de Passivos	376.117	2.195.810	-1,15%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.731.375	8.547.327	7,72%
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>299.527.583</b>	<b>258.961.063</b>	<b>25,69%</b>
<b><u>Variações Patrimoniais Diminutivas</u></b>			
Pessoal e Encargos	76.835.057	75.755.946	0,68%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	32.311.330	30.429.447	1,19%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	30.014.297	27.876.500	1,35%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	36.552.825	45.005.556	-5,35%
Transferências e Delegações Concedidas	56.572.827	59.552.309	-1,89%
Desvaloriz. e Perdas de Ativos e Incorp. de Passivos	32.488.465	16.986.864	9,82%
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	23.151	0	
Tributárias	1.166.083	1.467.361	-0,19%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	31.037.934	13.457.228	11,13%
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>297.001.970</b>	<b>270.531.210</b>	<b>16,76%</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>2.525.612</b>	<b>-11.570.147</b>	<b>8,93%</b>





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

A Demonstração das Variações Patrimoniais referente ao exercício de 2016 apresentou superávit patrimonial equivalente a R\$ 2.525.612 mil, o que representa 0,84% das Variações Patrimoniais Aumentativas.

Do quadro demonstrativo, verifica-se que o aumento nas receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (15,63%) e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (7,72%), em relação ao ano anterior, influenciaram o resultado superavitário de 2016.

#### **4. Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que são transferidos para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro ao final do exercício de 2016 apresentou, sinteticamente, os seguintes valores:

CONSOLIDADO	2015	2016
	Reapresentado	
<b>INGRESSOS (a)</b>	<b>R\$ milhares</b>	<b>R\$ milhares</b>
Receita Orçamentária	218.966.501	218.622.577
Transferências Financeiras Recebidas	2.155.141	0
Recebimentos Extraorçamentários	19.570.916	22.996.616
Saldo do Exercício Anterior	28.572.010	27.422.630
<b>TOTAL</b>	<b>269.264.568</b>	<b>269.041.823</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

	2015 Reapresentado	2016
<b>DISPÊNDIOS (b)</b>	<b>R\$ milhares</b>	<b>R\$ milhares</b>
Despesa Orçamentária	220.506.972	219.266.294
Transferências Financ Concedidas	69.597	216.629
Pagamentos Extraorçamentários	21.265.369	19.055.212
Saldo para o Exercício Seguinte	27.422.630	30.503.689
<b>TOTAL</b>	<b>269.264.568</b>	<b>269.041.823</b>

Ressalte-se que em decorrência do processo de alteração de status de empresas estatais não dependentes para dependentes, em dezembro de 2016, das empresas Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (CODASP) e Companhia Docas de São Sebastião (DOCAS), e para fins manter análise comparativa entre os exercícios de 2015 e 2016, foram realizados ajustes nos saldos do Balanço Financeiro do Exercício de 2015, que foi reapresentado.

Verificamos que houve uma melhora significativa do saldo financeiro, que no exercício anterior era R\$ 27.422.630 mil e passou para R\$ 30.503.689 mil, equivalente a um aumento de R\$ 3.081.059 mil.

O saldo financeiro passou a ser composto por dois itens:

2015 Reapresentado		2016		R\$ milhares
				Diferença
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>27.422.630</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>30.503.689</b>	<b>3.081.059</b>
.Caixa e Equivalentes de Caixa	22.271.919	.Caixa e Equivalentes de Caixa	23.612.061	1.340.142
.Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.150.711	.Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.891.628	1.740.917

O saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou R\$ 1.340.142 mil passando para R\$ 23.612.061 mil.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Já, com relação ao resultado financeiro, nos termos da Lei n.º 4320/64, que consiste no confronto entre o saldo financeiro existente e o passivo financeiro (circulante), constata-se um déficit financeiro na ordem de R\$ 10.037.966 mil.

### **5. Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Consoante o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, a demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis a proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes a caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: (a) das operações; (b) dos investimentos; e (c) dos financiamentos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza, incluindo, ainda, os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Conforme mencionado anteriormente, os saldos financeiros da CODASP e DOCAS foram consolidados no Balanço Financeiro do BGE.

R\$ milhares

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2016			2015 Reapresentado		
	Ingressos	Desembolsos	Fluxo de Cx. Líquido	Ingressos	Desembolsos	Fluxo de Cx. Líquido
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (I)	216.318.174	208.537.722	7.780.453	209.521.458	200.861.302	8.660.156
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (II)	2.028.090	10.677.411	-8.649.321	2.496.460	12.771.319	-10.274.858
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (III)	6.255.644	4.046.635	2.209.010	6.948.583	7.150.616	-202.033
<b>(I+II+III)</b>	<b>224.601.909</b>	<b>223.261.767</b>	<b>1.340.142</b>	<b>218.966.501</b>	<b>220.783.237</b>	<b>-1.816.736</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

R\$ milhares

<b>APURAÇÃO DO CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>2016</b>	<b>2015 Reapresentado</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	22.271.919	24.088.655
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.340.142	-1.816.736
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>	<b>23.612.061</b>	<b>22.271.919</b>

Conquanto o fluxo de caixa líquido das atividades de investimento tenha sido negativo em R\$ 8.649.321, a positividade dos fluxos de caixa das atividades operacionais e de financiamento, respectivamente, em R\$ 7.780.453 mil e R\$ 2.209.010 mil, causou o aumento do saldo da caixa e equivalente de caixa final em R\$ 1.340.142 mil.

## 6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A DMPL - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade.

	Em R\$ milhares		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>Variação</b>
Patrimônio Social e Capital Social	59.839.271	58.533.395	1.305.876
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	2.849.319	2.001.739	847.580
Reservas de Capital	100.395	907.326	-806.931
Ajustes de Avaliação Patrimonial	5.591	-82.428	88.019
Reservas de Lucros	1.521.403	1.521.403	0
Demais Reservas	700.847	2.531.530	-1.830.683
Resultados Acumulados	-656.529.532	-52.217.374	-604.312.158
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-591.512.705</b>	<b>13.195.592</b>	<b>-604.708.297</b>

Ressalte-se que a reversão do Patrimônio Líquido, que era positivo em 2015 e ficou negativo em 2016, ocorreu devido ao ajuste no Balanço Patrimonial, referente à Provisão Matemática Previdenciária, que provocou um efeito negativo no Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 658 bilhões.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

**IV - ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA**  
**(LEI N.º 9496/97, LC N.º 148/14 E LC N.º 156/16)**

A dívida do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (Lei nº 9.496/97), acordo implementado entre o Estado de São Paulo e a União para a reestruturação da dívida mobiliária e das dívidas do Tesouro Estadual e das Autarquias e Empresas Estatais, estabeleceu, dentre outras condições, o financiamento do estoque remanescente em 30 (trinta) anos, calculadas com base na Tabela Price, a juros de 6% (seis por cento) ao ano acima da inflação medida pelo IGP-DI, aplicados mensalmente sobre o saldo devedor.

Com a edição da Lei Complementar n.º 148, de 25/11/14, modificada pela Lei Complementar n.º 151 de 05/08/15, novo critério de indexação dos contratos de refinanciamento foi estabelecido, estipulando-se juros calculados e debitados mensalmente, à taxa nominal de 4% a.a. (quatro por cento) sobre o saldo devedor previamente atualizado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-FGV), aplicados a partir de janeiro de 2013, limitados os encargos à Taxa Selic, e autorização à União a conceder descontos sobre os saldos devedores dos ajustes.

Todavia, o Decreto Presidencial n.º 8.616, de 29/12/15, alterado pelo Decreto n.º 8.665, de 10/02/16, a pretexto de regulamentar a LC n.º 148/14 introduziu exigências nela não previstas para a celebração dos termos aditivos aos contratos de refinanciamento, em particular, a necessidade de autorização legislativa e a desistência expressa, por parte



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

dos entes federativos, de ação judicial que tenha por objetivo a dívida ou contrato com a União.

Considerando-se prejudicados os entes federativos impetraram mandados de segurança e, em meio à ampliação do número de ações judiciais, em 04/03/16, o Governo Federal apresentou aos Estados a proposta do Plano de Recuperação Fiscal.

Em 13/04/16, o Estado de São Paulo assinou o Termo de Convalidação de Valores com a União, no propósito de conferir certeza e liquidez ao montante do saldo devedor remanescente, na posição de 01/03/16, e, em 20/06/16, assinou o Acordo Federativo a fim de solucionar o impasse, por meio da apuração de novo saldo na posição de 01/07/16.

Com o advento da Lei Complementar n.º 156, de 28/12/16, juntamente com o Oitavo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado em 29/12/16, encerram-se as discussões relacionadas com o Acordo de Renegociação da Dívida dos Estados.

Desse modo, a LC n.º 156/16, com efeito a partir de 01/07/16, estabeleceu as seguintes condições:

- prazo de pagamento adicional de 240 meses no refinanciamento das dívidas sob Lei 9496/97 e cálculo das prestações por meio da Tabela Price com base nos encargos estabelecidos na LC n.º 148/14;





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

- redução extraordinária de até 100% da parcela mensal devida para os meses de julho a dezembro de 2016, limitada à R\$500 milhões/mês;

- declínio gradativo da redução nos meses de janeiro de 2017 a junho de 2018, de 94,73% no primeiro mês para 5,26% no último, sendo que cada Redutor mensal será acumulado, durante 24 meses, e atualizados pelos encargos financeiros vigentes, e ao final o montante do Redutor será adicionado ao Saldo Contábil do Refinanciamento;

- devolução das parcelas de dívida vencida e não pagas em decorrência de mandados de segurança providos pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito das discussões quanto à capitalização composta da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para efeito do disposto no artigo 3º da LC n.º 148/14;

- concessão de descontos sobre os saldos devedores dos contratos existentes em 1º de janeiro de 2013 ao reconhecer os efeitos financeiros decorrentes das condições previstas na L.C. aplicados ao saldo devedor. Neste caso, a devolução das parcelas de dívida será processada em vinte e quatro prestações mensais e consecutivas, devidamente atualizadas pelos encargos de adimplência contratuais vigentes, vencendo a primeira em julho de 2016.

Aplicando-se as regras estabelecidas nas Leis Complementares n.º 148/14 e n.º 156/16, houve a redução do saldo devedor na ordem de R\$ 17,4 bilhões, passando o estoque da dívida calculada com base na Lei 9496/97, de R\$ 240,9 bilhões para R\$ 223,6 bilhões na posição de 31/12/16.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

A previsão inicial de despesas com encargos financeiros em 2016 era de R\$ 15,4 bilhões, correspondentes ao limite máximo de 13% (treze por cento) da Receita Real Líquida do Estado, contudo, após as novas regras, o Governo Estadual pagou R\$ 7,9 bilhões, representando um ganho de R\$ 7,4 bilhões em relação aos 13% RLR.

Assim, no ano de 2016 o estoque da dívida encerrou com o saldo remanescente de R\$ 223,5 bilhões, crescimento da ordem de 2,75% em relação ao exercício anterior. Note-se que, mantidas as condições inicialmente previstas na Lei 9496/97, o incremento no estoque da dívida corresponderia a 10,76%.

<b>Posição em Maio/1997 (Lei n.º 9496/97)</b>	<b>R\$</b>	<b>46.585.142</b>
( + ) Correção IGP – DI (maio/1997 a dez/2015)	R\$	162.632.106
( + ) Juros 6% a.a. (maio/1997 a dez/2015)	R\$	134.670.571
( - ) Amortização (maio/1997 a dez/2015)	R\$	67.044
( + ) Resíduo Anual (maio/1997 a dez/2015)	R\$	23.414.503
( - ) Abatimentos . (maio/1997 a dez/2015)	R\$	7.052.487
( - ) Ajustes de Saldo . (maio/1997 a dez/2015)	R\$	308.022
( - ) Parcelas Devidas	R\$	142.306.607
<b>( = ) Saldo Devedor Contábil em 31/12/2015</b>	<b>R\$</b>	<b>217.568.162</b>

<b>Valor Refinanciado LC 148/14 e LC 156/16</b>	<b>R\$</b>	<b>217.401.727</b>
( + ) Atualização do Redutor	R\$	3.065.892
( + ) Devolução Liminar (*)	R\$	3.072.348
<b>( = ) Saldo Devedor Contábil em 31/12/2016</b>	<b>R\$</b>	<b>223.539.967</b>

(\*) No Anexo 16 do BGE consta o valor de "Devolução Liminar" de R\$ 2.537.007 mil.

Os pagamentos acumulados efetivados à União no período de 1997 a 2016 (Lei 9496/97) corresponderam a R\$ 133,86 bilhões, assim demonstrados:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>PAGAMENTOS (R\$ MILHARES) PERÍODO: 1997 a 2016</b>
<b>LEI 9496/97</b>	<b>133.861.206</b>
.Juros e Encargos	93.131.911
.Amortização	33.806.933
.Amortização – Conta Gráfica	6.922.363

Observe-se que o expressivo pagamento acumulado não permitiu a redução do estoque da dívida em decorrência do resíduo, corrigido e capitalizado, gerado pelo estabelecimento do limite máximo de 13% da receita líquida real como nível de pagamento, implicando na necessidade do refinanciamento levando a efeito em 2016.

#### **V – ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Os demonstrativos detalhados relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se nos autos do TC-11835.989.16-1.

Conquanto a receita total arrecadada (R\$ 191.612.541 mil) tenha sido deficitária em 7,51% em relação à sua previsão (R\$ 207.169.365 mil), de outro norte, houve economia orçamentária na ordem de 9,45%, na proporção em que a despesa realizada (R\$ 192.256.258 mil) foi inferior à autorizada (R\$ 212.309.845 mil).

Entrementes, esta constrição não foi suficiente para reverter o resultado da execução orçamentária deficitário em R\$ 643.717 mil, correspondente a 0,34% do total da arrecadação.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

O resultado financeiro, compreendidos apenas os itens financeiros (caixa e equivalentes de caixa), que somam R\$ 23.612.061 mil, frente às obrigações vencíveis no prazo de 12 meses seguintes ao balanço (curto prazo), no valor de R\$ 33.650.027 mil, apresenta situação negativa na ordem de R\$ 10.037.966 mil.

Quanto ao Regime Próprio de Previdência, os valores evidenciaram situação de equilíbrio entre as receitas e as despesas previdenciárias, todavia 57,25% das receitas tem origem em aportes do ente patrocinador para a cobertura da insuficiência financeira.

O resultado primário realizado de R\$ 1.563.750 mil superou em 45.750 mil a meta pretendida que era de R\$ 1.518.000 mil, apresentando uma situação favorável equivalente a 3,01%.

O resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do exercício em relação ao apurado no exercício anterior e, da apuração dos dados, apresentou um acréscimo de R\$ 11.007 milhões em relação ao saldo de 31/12/15, circunstância positiva frente à previsão de aumento de R\$ 28.041 milhões da Dívida Fiscal Líquida previsto na LDO.

A receita decorrente da alienação de bens no importe de R\$ 184.282 mil foi integralmente aplicada em despesas de capital.

No que tange às despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias publico-privadas, em 2016 o total foi de R\$ 827.541 mil, o que corresponde a 0,59% da RCL, inferior, portanto, ao limite de 5% da RCL, estabelecido na Lei n.º 12.766/12.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

Relativamente às despesas com pessoal do Governo do Estado, abrangendo a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações e as Empresas Dependentes, o Relatório de Gestão Fiscal apresentado pela Administração indica gastos com pessoal de R\$ 65.169.973, as quais em confronto com a receita líquida apurada de R\$ 140.443.287 mil, fornece o índice geral de 46,40%.

Todavia, a Diretoria das Contas do Governador considerou necessária a exclusão do valor de R\$ 217.859 mil, tanto das despesas com pessoal quanto da receita corrente líquida, por ser atinente ao reembolso, mediante convênio, do pagamento de professores e demais funcionários do Governo Estadual que prestam serviços para os Municípios no setor da Educação.

Considerando-se esta glosa as despesas reduzem para R\$ 64.952.114 mil e a receita corrente líquida diminui para R\$ 140.225.428 mil, resultando, assim, em gastos com pessoal de 46,32%, portanto, dentro dos limites previstos no artigo 20, inciso II, letra "c" e no artigo 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00.

É de se destacar que as despesas com o PASEP, no valor de R\$ 935.479 mil, estão inclusas nos totais informados pelo Governo Estadual.

No tocante às despesas com pessoal englobando-se todos os Poderes, e mais o ajuste levado a efeito pela DCG, constata-se o resultado a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO	R\$ MILHARES	%	LIMITES
Poder Executivo (*)	64.952.114	46,32%	49%
Poder Legislativo	1.644.994	1,17%	3%
.Assembléia Legislativa	877.496	0,63%	1,75%
.Tribunal de Contas do Estado	767.497	0,55%	1,25%
Poder Judiciário	7.475.881	5,33%	6%
Ministério Público	1.868.801	1,33%	2%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>75.941.789</b>	<b>54,16%</b>	<b>60%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>140.225.428</b>		

(\*) Percentual considerando-se a glosa de R\$ 217.859 mil da RCL e dos gastos com pessoal

Em relação à Dívida Consolidada Líquida, verifica-se que o grau de endividamento no exercício de 2015 era de 1,68 vezes a Receita Corrente Líquida, enquanto que no exercício de 2016 representou 1,75 vezes aquele valor. Portanto, dentro do limite de 2 vezes a RCL indicado na Resolução do Senado Federal nº. 40, de 20/12/2001.

Da mesma forma, o percentual da concessão de garantias, de 3,02%, encontra-se ajustado ao limite de 32% da RCL, adequado às prescrições da Resolução nº 43 do Senado Federal, alterada pela Resolução nº 3 de 02/04/02.

Restaram igualmente atendidas as disposições contidas no inciso I do artigo 7º da Resolução do Senado nº 43, haja vista que o Governo Estadual vem observando o limite de 16% para a realização das operações de crédito, e no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, já que as despesas de capital superaram as operações de crédito realizadas no período.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

**VI - ENSINO**

De acordo com o demonstrativo apurado pelo Grupo Técnico de Acompanhamento no TC 11834.989.16-2, o Governo do Estado aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 35.394.773 mil, nele inseridas as despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB e já computados os expurgos realizados pela Diretoria das Contas do Governador, de R\$ 660.879 mil, consistentes nos seguintes elementos:

<b>QUADRO DE EXCLUSÕES</b>	<b>R\$ MILHARES</b>
Restos a Pagar Cancelados - Ensino Básico	70.063
Restos a Pagar Cancelados – Ensino Superior	8.718
Metrô – Subsídio de Transportes	197.551
Reembolso – Prof. E Servidores das Escolas Municipalizadas	217.859
Restaurantes Universitários	16.267
Receitas Intraorçamentárias da FDE	150.420
<b>TOTAL</b>	<b>660.879</b>

Nesse contexto, do total das receitas provenientes de impostos e transferências pertencentes ao Governo do Estado, no valor de R\$ 112.629.975 mil, a aplicação no ensino corresponde a 31,43%, em cumprimento ao disposto no Art. 255, da Constituição do Estado de São Paulo.

As despesas foram alocadas na seguinte conformidade:





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

<b>Total de Receitas de Impostos e Provenientes de Impostos</b>		<b>R\$ 112.629.975</b>
<b>Total das Despesas – Ensinos Básico e Superior</b>		<b>R\$ 35.394.773</b>
Ensino Básico	R\$ 26.809.488	23,80%
Ensino Superior	R\$ 8.585.285	7,63%
<b>PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO</b>		<b>31,43%</b>

Os restos a pagar do ensino são administrados através de uma Unidade Gestora criada especificamente para tal fim, que se responsabiliza pela transferência dos recursos financeiros para cobertura dos pagamentos realizados e apresentou um saldo para o exercício seguinte de R\$ 238.688 mil.

Com relação ao FUNDEB, o Estado de São Paulo contribuiu com R\$ 21.121.740 mil e recebeu R\$ 15.593.878 mil, resultando na diferença de R\$ 5.527.862 mil, também adicionado ao cálculo de aplicação por representar a parcela efetivamente retida.

Das receitas oriundas do FUNDEB, acrescidas dos rendimentos financeiros, no total de R\$ 15.708.699 mil, foi aplicada a integralidade dos recursos, sendo que R\$ 10.276.228 mil foram destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, equivalente a 65,42% das receitas, em cumprimento às disposições contidas nos artigos 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/96.

Registre-se que, no exercício de 2016, o valor da cobertura de insuficiência financeira do SPREV alocado na função Ensino - fonte Tesouro – atingiu a cifra de R\$ 6.562.687 mil e que houve também apropriação direta de despesas com inativos na aplicação do ensino – fonte Tesouro – no importe R\$ 15.772 mil, conforme demonstramos a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

R\$ milhares

<b>001 - TESOIRO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR</b>	<b>15.772</b>
<b>12 - EDUCACAO</b>	<b>15.772</b>
<b>31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>15.772</b>
<b>08046 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO</b>	<b>678</b>
31900124 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	447
31900125 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	31
31900325 - COMPLEMENTACAO DE PENSAO	187
31900326 - COMPLEMENTACAO DE PENSAO - 13º SALARIO	13
<b>10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP</b>	<b>4.073</b>
31900111 - INATIVOS-RPPS	3.793
31900114 - INATIVOS 13 SALARIO-RPPS	280
<b>10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETEPS</b>	<b>11.020</b>
31900124 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	11.020

Nesses termos, o total despendido com despesas relacionadas a inativos resultou em R\$ 6.578.459 mil, o que representa 18,59% do total das despesas no ensino.

Registre-se que as despesas com o PASEP estão incluídas nos valores informados pelo Governo Estadual, porém, nos termos da Deliberação desta E. Corte no TC-A-023996/026/15, publicado no DOE de 15/12/15, a partir de 1º de janeiro de 2017 as despesas com o PASEP não mais poderão ser incluídas nos gastos com pessoal e nas aplicações do ensino e da saúde de todos os jurisdicionados, inclusive do Governo Estadual.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

**VII – SAÚDE**

Em 13 de janeiro de 2012 foi sancionada a Lei Complementar nº 141, que regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 esferas de governo; e revogou alguns dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93.

Referida norma infraconstitucional manteve, em seu artigo 6º, o percentual de aplicação de 12% sobre as receitas, porém acrescentou à base de cálculo as compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal, incluindo, desta forma, na base de cálculo os recursos de transferências da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir).

A composição da Receita utilizada como base de cálculo para apuração do índice de aplicação em despesas com saúde apresentou a seguinte composição:

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ Milhares</b>
<b>11 - RECEITA – Artigo 155 CF</b>	<b>100.273.916</b>
111205 - IMP. SOBRE A PROP.DE VEICULOS AUTOMOTORES	7.011.595
111207 - IMP.S/TRANSM.C.MORTIS E DOACAO BENS/DIREITOS	2.317.488
111302 - IMP.S/OP.REL.CIRC.MERC.PREST.SERV.TRANSP.COM	90.944.833
<b>17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>9.044.437</b>
172101 - PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	8.588.989
172136 - TRANSF.FINANC. DO ICMS - DESONERACAO LC 87/9	455.449
<b>19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.311.622</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>112.629.975</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

No que tange à composição do mínimo de aplicação de 12%, as despesas devem se destinar às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito e em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano Estadual de Saúde, movimentadas por meio dos Fundos de Saúde de cada ente.

As despesas na área da saúde atingiram a cifra de R\$ 16.933.230 mil em 2016, todavia a Diretoria das Contas do Governador realizou as seguintes glosas:

R\$ Milhares

<b>GASTOS COM PRESOS</b>		<b>1.971.485</b>
Despesa Intraorçamentária	1.255.309	
Aposentadorias e Pensões	13.802	
Insuficiência Financeira	399.024	
Demais Deduções	303.350	
<b>GASTOS COM FUNDAÇÃO CASA (1729) E DA SAP (3813)</b>		<b>365.900</b>
Atenção Integral Adolescente e Integração das MSE de internação e Semiliberdade	168.266	
Gestão da Custódia e Apoio a Reintegração Social da População Penal e Egressos	197.634	
<b>CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>111.018</b>
<b>TOTAL DAS GLOSAS</b>		<b>2.448.403</b>

Levando-se em conta as exclusões, o Governo do Estado de São Paulo aplicou o importe de R\$ 14.484.827 mil, equivalente a 12,86% das receitas, em ações e serviços públicos de saúde.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA

TC-005198.989.16-2

Todavia, informa a Diretoria de Contas do Governador que o Governo do Estado solicitou a reconsideração da exclusão dos gastos com os Programas “1729 – Atenção Integral ao Adolescente e Integração das Medidas Socieducativas de Internação e Semiliberdade” e “3813 – Serviços de Atenção à Saúde dos Custodiados”, que somam R\$ 365.900 mil, nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde, da Advocacia-Geral da União, que considera perfeitamente inseridos no conceito de despesas com ações e serviços públicos de saúde os gastos das ações de saúde destinadas à população privada de liberdade.

Considerando-se a devolução desta quantia ao cálculo de aplicação, as despesas atingem o montante de R\$ 14.850.727 mil, correspondente a 13,19% das receitas.

Diante disso, é possível inferir que, em ambas as situações, foi dado atendimento ao preceito constitucional insculpido no § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 141/12.

Registre-se que as despesas com o PASEP estão incluídas nos valores informados pelo Governo Estadual, porém, nos termos da Deliberação desta E. Corte no TC-A-023996/026/15, publicado no DOE de 15/12/15, a partir de 1º de janeiro de 2017 as despesas com o PASEP não mais poderão ser incluídas nos gastos com pessoal e nas aplicações do ensino e da saúde de todos os jurisdicionados, inclusive do Governo Estadual.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

TC-005198.989.16-2

Ante o exposto, não vislumbramos aspectos econômicos e financeiros que possam comprometer a matéria em análise.

À elevada consideração de Vossa Senhoria.

ATJ, em 10 de maio de 2017.

**Márcia Miyuki Sampei**  
**Assessoria Técnica**

**Meire Naomi Tanaka Yoshimine**  
**Assessoria Técnica**